



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 076/2017

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano para as seguintes providencias: **que empenhe todos os esforços necessários no sentido de: desapropriação de uma área de terra rural, equivalente a 10.000m², ou seja, 1,0 hectares na localidade da Comunidade Fazenda Carapina para o Município.**

Justificativa:

Esta é uma indicação extremamente necessária, pois, a comunidade não tem nenhuma área comunitária do município, para construção de futuras instalações públicas nesta localidade. Exemplo: Escola, sala de atendimento médico, área de lazer (campo ou quadra) esportiva, ou por ventura outras obras que sejam conquistadas pelo poder público ou da comunidade.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 19 de abril de 2017.


GERSON SILVA SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº 6.317	
Em 19 de Abril de 2017	
PROTOCOLISTA	